DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 4
Atas de registro de preço 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA 6771/2025 – DE 04 DE MAIO DE 2.026

Exonera do cargo Professor I Temporário (oficina) do Concurso 001/2023

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR do cargo Professor I Temporário (oficina) do Concurso 001/2023 a partir de 04/05/2026, senhor(a) **YANARA RUFINO DOS SANTOS MACHADO** matricula-2855-1, do cargo de PROFESSOR I temporario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 04 DE MAIO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6786//2026 – DE 04 DE MAIO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) LUIZ CARLOS ANTIQUEIRA matricula 154-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 02/05/2024 – 01/05/2025 a partir de 04/05/2026, devendo retornar em **03/06/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 04 DE MAIO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6806//2026 – DE 06 DE MAIO DE 2.026

Concede Férias Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) JORGE DONISETE DA SILVA matricula 121-2 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 10/11/2024 – 09/11/2025 a partir de 06/05/2026, devendo retornar em **05/06/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 06 DE MAIO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 6817/26 – DE 13 DE MAIO DE 2.026

Exonera a seu pedido, de Cargo Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a seu pedido do cargo efetivo de MOTORISTA a partir 13/05/2026 (a) Servidor (a) **LUZIA PEREIRA MARANGON DA SILVA**, matricula-3123-1, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE MAIO DE 2.026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 015/2026 – SRP - Processo nº 034/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados à manutenção da frota dos diversos setores do Município de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preços. A sessão se dará no dia 27 de maio de 2026 às 08:30 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 13 de maio de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

Contrato n.º 040/2026 de 11 de maio de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.909.325/0001-45. Objeto: prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para execução de obras de infraestrutura “PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE, GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS E URBANIZAÇÃO URBANA”, no Bairro com a Habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Marina Rodrigues da Costa - Paulicéia D, relativa ao Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis), tendo em vista o Convênio SEI nº 013.00009365/2025-44, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e o Município de Paulicéia. Concorrência Eletrônica nº 005/2026- Processo n.º 026/2026. Valor total: R$ 999.902,97. Vigência: 270 dias após O.S. Paulicéia-SP, 11 de maio de 2026- Antonio Simonato – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - SRP - PROCESSO Nº 030/2026**, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de concreto usinado, para ser utilizado pela Municipalidade em obras e serviços de infraestrutura, conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, **ADJUDICA** em favor da empresa: **GG CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 08.488.435/0004-81, com sede na Estrada Vicinal, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Pauliceia, Estado de SP, vencedora do item n° 1 com o valor de R$ 620,00 m³, e do item nº 2 com o valor de R$ 610,00 m³, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de 200 m³ de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 MM (NBR 8953) e 200 m³ de concreto usinado convencional (não bombeável), classe resistência C15, com brita 1 e 2, SLUMP = 80 mm +/- 10 mm (NBR 8953).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - SRP - PROCESSO Nº 030/2026 é de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).**

Paulicéia-SP, 13 de maio de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - SRP - PROCESSO Nº 030/2026**, em favor da empresa: **GG CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 08.488.435/0004-81, com sede na Estrada Vicinal, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Pauliceia, Estado de SP, vencedora do item n° 1 com o valor de R$ 620,00 m³, e do item nº 2 com o valor de R$ 610,00 o m³, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de 200 m³ de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 MM (NBR 8953) e 200 m³ de concreto usinado convencional (não bombeável), classe resistência C15, com brita 1 e 2, SLUMP = 80 mm +/- 10 mm (NBR 8953).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - SRP - PROCESSO Nº 030/2026 é de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).**

Paulicéia-SP, 13 de maio de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

MUNICÍPIO DE P AULICÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 –
CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL_____
PROC Nº **018/2026**

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000018/26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 3

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para "REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE PAULICÉIA/SP", tendo em vista o Contrato de Repasse nº 985504/205/MTUR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Paulicéia
Detalhamento do Objeto:

Na data de 12 de maio de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
6791	04/05/2025	Daniela Alexandra dos Santos Evangelista	Suplente	292.503.848-40	348037314
6791	04/05/2025	Marineusa Mendes da Silva	Membro	118.344.318-83	230214265
6791	04/05/2025	Nadja Valentina Stoiev Rocha	Agente de Contratação	003.491.389-07	51439660
6791	04/05/2025	Valquíria Aparecida Scalco da Silva	Membro	369.646.528-33	455294665

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o o Agente de contratação, abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA	EPP	26.833.441/0001-68	Sim
Sim	JOSE AUGUSTO RAMOS PEREIRA	384.330.658-31	47333182-2	
	PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI	EPP	24.972.311/0001-80	Sim
Sim	VANDERLY JOSE SANTANA DE AQUINO	272.055.088-43	231503246	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	160.010.01	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO BALNEARIO		UNID	1	Status
Classif.	0 Código	MUNICIPAL Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		423.704,43	423.704,43	Classificados
1		PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI	obra	423.704,43	423.704,43	Classificados

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI	EPP	Não
LIC002		Sim
CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

MUNICÍPIO DE P AULICÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 –
CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL_____
PROC Nº **018/2026**

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:00:20)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:00:29)
bom dia
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:01:51)
para qualquer duvida ou problema favor comunicar por aqui
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:02:08)
vamos abrir os lances as 09:05
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:08:05)
vamos ao lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:08:15)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:08:18)
Lote / Item: 1 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO BALNEARIO MUNICIPAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:08:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:31:25)
ok, aguardem vamos verificar os documentos já inseridos
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:40:07)
DOCUMENTOS LIBERADOS PARA VERIFICAÇÃO DE TODOS
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/05/2026 09:48:05)
Anexar certidão negativa de falencia
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/05/2026 09:49:25)
BOM DIA
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/05/2026 09:51:34)
Anexo
CERTIDAO COMPLEMENTAR FALENCIA E CONCORDATA.zip
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 10:09:55)
Fica o certame suspenso para analise de documentação, retornaremos às 13:40h
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 13:42:47)
boa tarde
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 13:43:35)
Empresa vencedora atendeu aos requisitos do edital, empresa habilitada
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/05/2026 13:43:49)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 13:44:01)
vamos abrir prazo para intenção de recurso
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/05/2026 13:44:20)
Boa Tarde
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 13:55:41)
ok, solicitamos que anexe a proposta readequada
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/05/2026 13:55:53)
boa tarde
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/05/2026 13:55:59)
qual o prazo?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 13:57:00)
em até 2 horas

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:08:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:08:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:08:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:18:17)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:18:17)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:29:45)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:31:37)
Fase de aceitação, aguarde.

MUNICÍPIO DE P AULICÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 –
CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL_____
PROC Nº **018/2026**

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:31:47)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 09:31:56)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/05/2026 13:44:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/05/2026 13:44:14)
26.833.441/0001-68
CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA
Melhor oferta: R$ 409.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 13:44:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 13:44:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/05/2026 13:55:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		160.010.0	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO	UNID	e		
Rodada	Nº Lance	10	BALNEARIO MUNICIPAL	%	1	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Vlr. Lance Unit.		
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		421.000,00	Lance	12/05/2026 09:09:48
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		420.500,00	Lance	12/05/2026 09:13:02
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		420.400,00	Lance	12/05/2026 09:14:32
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		420.000,00	Lance	12/05/2026 09:16:20
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		419.500,00	Lance	12/05/2026 09:16:55
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		419.000,00	Lance	12/05/2026 09:18:02
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		418.500,00	Lance	12/05/2026 09:18:57
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		418.400,00	Lance	12/05/2026 09:19:35
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		418.000,00	Lance	12/05/2026 09:21:09
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		417.800,00	Lance	12/05/2026 09:21:49
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		417.000,00	Lance	12/05/2026 09:22:33
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		416.800,00	Lance	12/05/2026 09:23:09
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		416.000,00	Lance	12/05/2026 09:24:10
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		415.800,00	Lance	12/05/2026 09:24:17
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		410.993,29	Lance	12/05/2026 09:25:40
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		409.640,00	Lance	12/05/2026 09:26:32
			PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI		409.500,00	Lance	12/05/2026 09:27:01
			CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA		409.000,00	Lance	12/05/2026 09:27:43

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.

MUNICÍPIO DE P AULICÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 –
CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL_____
PROC Nº **018/2026**

1	160.010.01	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO BALNEARIO MUNICIPAL		UNID	1	
	0		0,00		Não Realizado	

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA	EPP	JOSE AUGUSTO RAMOS PEREIRA	Apto à Negociação
	PRE-MOLDADOS PAULICEIA EIRELI	EPP	VANDERLY JOSE SANTANA DE AQUINO	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Código	CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.833.441/0001-68 SANJI KAWAMATA, 5892 - ALTO DAS PALMEIRAS, PALMEIRA D'OESTE - SP, CEP: 15720-000 Telefone: 1797513681 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	160.010.010	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO BALNEARIO MUNICIPAL	UNID	1	409.000,00	409.000,00
		Total do Proponente				409.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Foi solicitado ao vencedor para que anexasse a Certidão negativa de falencia, o mesmo anexou no momento solicitado. Dado prazo para o vencedor anexar proposta readequada.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Daniela Alexandra dos Santos Evangelista	Suplente	292.503.848-40	348037314
Marineusa Mendes da Silva	Membro	118.344.318-83	230214265
Nadja Valentina Stoiev Rocha	Agente de Contratação	003.491.389-07	51439660
Valquíria Aparecida Scalco da Silva	Membro	369.646.528-33	455294665

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _030/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

VALIDADE: 13/05/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 012/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 030/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA **(conforme Anexo I):**

GG CONCRETO LTDA, CNPJ: 08.488.435/0004-81

Representante: Marlon Augusto Dias – CPF nº 360.878.598-10

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Registro de preços para futura e eventual aquisição de 200 m³ de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 MM (NBR 8953) e 200 m³ de concreto usinado convencional (não bombeável), classe resistência C15, com brita 1 e 2, SLUMP = 80 mm +/- 10 mm (NBR 8953).*, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 030/2026, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Almoxarifado Municipal, através do Sr. Gewferson Bianqui Carvalho da Silva, com CPF nº 346.045.678-75**,** setor de compras, como fiscal da ata, e Srª. Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete, com CPF nº 292.503.848-40, como gestor da ata, conforme Portaria nº 6792 de 04 de maio de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _030/2026_

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _030/2026_

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _030/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 04 de maio de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Gewferson Bianqui Carvalho da Silva
Fiscal

_____
Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
Gestor

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:

RG: RG:

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _030/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	GG CONCRETO LTDA CNPJ: 08.488.435/0004-81 VICINAL, S/N CHACARA PAULICEIA - ZONA RURAL, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: 1434416530 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM (NBR 8953) Marca: G10	M³	300	620,00	186.000,00
2	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEÁVEL), CLASSE RESISTÊNCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953) Marca: G10	M³	300	610,00	183.000,00
	Total do Proponente				369.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Almoxarifado Municipal.

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de 200 m³ de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 MM (NBR 8953) e 200 m³ de concreto usinado convencional (não bombeável), classe resistência C15, com brita 1 e 2, SLUMP = 80 mm +/- 10 mm (NBR 8953), pelo período de 12 meses.

1.2. As quantidades informadas nas tabelas abaixo tratam-se de estimativas, podendo, a Administração adquirir apenas o que for necessário, cabendo ao licitante fornecer somente o que lhe for solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 MM (NBR 8953)	M³	300
2	Concreto usinado convencional (não bombeável), classe resistência C15, com brita 1 e 2, SLUMP = 80 mm +/- 10 mm (NBR 8953)	M³	300

Obs: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.3 Reajuste:
Os valores pactuados na licitação são fixos e irreajustáveis.
Só será possível o reequilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 14.133/21

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O concreto usinado é fundamental para a construção e reparação de pavimentos, calçadas, pontes e outras estruturas civis, oferecendo maior durabilidade e qualidade às obras. A demanda por concreto usinado, com ou sem bombeamento, surge em função das necessidades específicas de cada projeto. O concreto usinado com bombeamento

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _030/2026_

é indicado para obras em locais de difícil acesso ou que exigem maior rapidez e eficiência, como em estruturas elevadas ou áreas de difícil mobilidade. Por outro lado, o concreto usinado sem bombeamento é mais adequado para projetos de menor complexidade, onde o transporte e a aplicação podem ser realizados por métodos convencionais.

2.2 A utilização desses materiais de alta qualidade é crucial para garantir a longevidade das construções e reduzir a necessidade de reparos frequentes, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A aquisição planejada e adequada desses insumos permitirá que o Município execute obras de infraestrutura essenciais, promovendo a segurança e o bem-estar da população, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

2.3 A realização de licitação para registro de preços é a forma mais eficaz de garantir a aquisição desses materiais de maneira transparente, eficiente e conforme a legislação vigente. O processo licitatório assegura que a escolha do fornecedor seja baseada em critérios técnicos e econômicos, estimulando a competitividade e garantindo o melhor preço para a Administração Pública. Além disso, o registro de preços proporciona flexibilidade e agilidade na contratação, permitindo o fornecimento contínuo e eficiente de concreto conforme a demanda ao longo do período necessário, atendendo de forma eficaz à manutenção das obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição desses materiais de alta qualidade será realizada por meio de um processo licitatório para registro de preços, o que garante transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente. Este modelo permite a contratação de fornecedores com base em critérios técnicos e econômicos, assegurando a competitividade e o melhor preço para a Administração Pública. Além disso, o registro de preços oferece flexibilidade, permitindo a compra conforme a demanda e garantindo o fornecimento contínuo e eficiente de concreto, sempre que necessário.

3.2. Com essa abordagem, o Município assegura não só a qualidade e durabilidade das suas obras, mas também contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, favorecendo o desenvolvimento econômico e social da região e garantindo a segurança e o bem-estar dos seus habitantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A licitante interessada deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto e atender as exigências do Termo de Referência e edital, atendo-se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da Requisição/Pedido ou instrumento equivalente, devidamente emitido pelo Município, que deverá conter obrigatoriamente a quantidade e descrição do material solicitado, locais de entrega e assinatura do responsável.

5.2. O prazo de entrega do produto é de 2 (dois) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Correrá por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.5. Os produtos deverão ser entregues no local/endereço informado pela contratante, que limitar-se-á dentro do Município, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, a entrega poderá ocorrer em outros dias e horários desde que acordado entre as partes.

5.6. A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do ajuste, observados os limites de quantidades estipulados. Os produtos que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídos.

FL _____
PROC Nº _030/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar serviço prestado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.

7.1.1 – **A nota deverá constar o número do Processo Licitatório e Ata de Registro referente ao objeto.**

7.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo servidor denominado em portaria, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.1.1 - O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _030/2026_

7.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei Federal nº 14.133/21.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada CONFORME A NECESSIDADE.
8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.
8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.
8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.
8.5 Ampla participação de empresas.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Foram realizadas pesquisas de preço com 2 empresas privadas da região, para se ter noção dos valores praticados no mercado regional, e também, foi feito pesquisa em banco de preços. O valor obtido foi através da média (resultado obtido pela divisão da soma dos preços coletados pelo número de dados obtidos de cada item) das cotações realizadas.

9.2. Porém, a licitação deve ter o valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 137- RECURSOS 01
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 138- RECURSOS 02
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _030/2026_

15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 139- RECURSOS 05
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – serviço terceiros – pessoa juridica
(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.026.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 189/25 de 30/09/2025 – PPA 2026-2029
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 190/25 de 30/09/2025 – LDO 2026
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 194/25 de 12/12/2025 – LOA 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação de concreto usinado para as obras de infraestrutura do Município é tecnicamente viável, financeiramente sustentável, legalmente conforme e ambientalmente controlável. A utilização do processo licitatório para registro de preços garante que a contratação seja realizada de forma transparente e competitiva, assegurando a obtenção das melhores condições para o município. Além disso, as práticas de mitigação de impactos ambientais e a flexibilidade na aquisição de materiais conforme as demandas contribuem para uma gestão eficiente dos recursos públicos e a realização de obras de qualidade, essenciais para o desenvolvimento da região.